

Proc. Administrativo 4.414/2023

De: Iara S. - SEMSA-CEO
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 23/10/2023 às 16:41:48

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMFIP -CONT, SEMSA-CEO

ATA DE REGISTRO N229 APOSTILAMENTO L L COMERCIO LTDA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6234/2023

ARP ou Contrato*:

229/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE.

Nome/Razão social do contratado*:

L L COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ*:

49.293.597/0001-07

Justificativa do Apostilamento*:

HA SALDO DE RECURSOS NO SUPERAVIT, POREM A DESPESA NAO FOI INDICADA NO PROCESSO LICITATORIO.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13568	339030230000	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS				
Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13655	339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2352

—
Iara Milena Salvetti
secretaria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C22A-1442-315F-91DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 23/10/2023 20:08:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C22A-1442-315F-91DE>

Proc. Administrativo 1- 4.414/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - A/C Iara S.

Data: 24/10/2023 às 08:55:11

verificar a dotação orçamentária citada acima.

—

•

Proc. Administrativo 2- 4.414/2023

De: Iara S. - SEMSA-CEO

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 24/10/2023 às 10:25:43

prezada dotação orçamentaria corrigida, despesa ja incluida no nosso orgao.

—

Iara Milena Salvetti

secretaria

Proc. Administrativo 3- 4.414/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - A/C Iara S.

Data: 24/10/2023 às 10:44:12

por gentileza informar quais informações abaixo devemos considerar.

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------

—
.

De: Iara S. - SEMSA-CEO

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 24/10/2023 às 11:05:39

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13568	339030230000	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13655	339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2352

—
—

Iara Milena Salvetti
secretaria

Proc. Administrativo 5- 4.414/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMSA-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - A/C Iara S.

Data: 24/10/2023 às 11:51:33

Favor verificar a dotação "13655" no orçamento vigente, não localizei com essa descrição.

—

•

De: Iara S. - SEMSA-CEO

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 24/10/2023 às 13:27:49

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13568	339030230000	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13655	339030230000	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2352

—
Iara Milena Salvetti
secretaria

Proc. Administrativo 7- 4.414/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/10/2023 às 13:54:20

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMFIP -CONT, SEMSA-CEO

ATA DE REGISTRO N229 APOSTILAMENTO L L COMERCIO LTDA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D3C-28AF-DFC2-F054

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 24/10/2023 13:54:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 24/10/2023 15:15:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7D3C-28AF-DFC2-F054>

Proc. Administrativo 8- 4.414/2023

De: Iara S. - SEMSA-CEO

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/10/2023 às 15:38:53

ALGUM PARECER SOBRE ESSE APOSTILAMENTO?

—

Iara Milena Salvetti

secretaria

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/10/2023 às 10:27:14

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar assinatura do referido termo de apostilamento a ARP 229/2023 para inclusão de despesa no processo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6234/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADO Á SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

L L COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.293.597/0001-07, estabelecida à Rua Acácia, no nº 788, CEP nº 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13568 do Órgão 0605 da fonte de recurso 494. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13655 do órgão 0605 da fonte de recurso 2352. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/10/2023 às 10:34:28

Prezados,

Peço escusas a presente nota interna.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 30/10/2023 10:35) 4.414/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/10/2023 às 10:35:50

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMFIP -CONT, SEMSA-CEO

ATA DE REGISTRO N229 APOSTILAMENTO L L COMERCIO LTDA

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar assinatura do referido termo de apostilamento a ARP 229/2023 para inclusão de despesa no processo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

1_termo_de_apostilamento_a_ata_229.pdf

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6234/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADO Á SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

L L COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.293.597/0001-07, estabelecida à Rua Acácia, no nº 788, CEP nº 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13568 do Órgão 0605 da fonte de recurso 494. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13655 do órgão 0605 da fonte de recurso 2352. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DF8-0C1A-F21D-D00C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 30/10/2023 12:33:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9DF8-0C1A-F21D-D00C>

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/10/2023 às 08:30:02

Segue publicação.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

PUBLICACAO_TERMO_DE_APOSTILAMENTO_229.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.868- ANO: XVIII

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
EDITAL.....	2
PORTARIAS.....	2
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 145, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta Municipal observarão, no Encerramento do Exercício de 2023, o disposto neste Decreto.

Art. 2º Fica limitada à data de 24/11/2023, a entrada na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, as Solicitações de Compras e Solicitações de Serviços, para emissão de nota de empenho do corrente exercício.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo as despesas relacionadas abaixo, que poderão ser empenhadas até 11/12/2023:

- I - pessoal, encargos e benefícios sociais;
- II - juros, encargos e amortização da dívida pública;
- III - serviços bancários;
- IV - obrigações tributárias e contributivas;
- V - precatórios, custas e depósitos judiciais;
- VI - incentivos fiscais;
- VII - recursos vinculados e suas contrapartidas;
- VIII - educação e saúde, quando necessárias ao cumprimento dos índices constitucionais;
- IX - fornecimento e tratamento de água e esgoto, e conserto de ramais (SANEPAR);
- X - fornecimento de energia elétrica e compartilhamento de postes (COPEL);
- XI - serviços de telefonia fixa, de telefonia celular e de IP dedicado;
- XII - contratação de estagiários;
- XIII - rescisão pela exoneração ou demissão de estatutários, celetistas e ou comissionados;
- XIV - conselheiros tutelares;
- XV - pensão alimentícia;
- XVI - aluguéis de imóveis;
- XVII - despesas de prestação de serviços com cessão de mão de obra, sujeitas a recolhimento de INSS em folha de pagamento.

Art. 3º Todos os saldos de empenhos emitidos anteriormente ao Exercício de 2023, inclusive, mas ainda não liquidados, deverão ter sua solicitação de cancelamento ou de não cancelamento enviada à Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, até 15/12/2023.

§ 1º Caso não seja enviada a solicitação no prazo fixado no caput do art. 3º, a Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento cancelará, automaticamente, os saldos de empenho emitidos anteriormente ao Exercício de 2023, inclusive.

§ 2º Para o cancelamento dos saldos de empenho emitidos no Exercício de 2023, as solicitações deverão ser enviadas a Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento, até o prazo fixado no caput deste artigo.

§ 3º Os empenhos estimativos com saldos não liquidados serão automaticamente cancelados na data de 18/12/2023.

Art. 4º Os empenhos que, eventualmente, restarem como Restos a Pagar Não Processados no encerramento do exercício de 2023, deverão ser liquidados até a data de vencimento do respectivo contrato, excluindo-se possíveis aditivos.

Parágrafo único. Caso os empenhos de Restos a Pagar Não Processados não sejam liquidados conforme descrito no caput deste artigo, serão automaticamente cancelados na data do vencimento do contrato, salvo autorização expressa do chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Fica limitada à data de 15/12/2023 o envio à Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, das solicitações de liquidação e pagamento para a emissão da ordem de pagamento e, também, para emissão de autorizações bancárias.

Art. 6º Fica limitada à data de 18/12/2023 os pagamentos à Administração Direta Municipal no corrente exercício, pela Divisão De Administração Financeira da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento.

Art. 7º As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas, serão apreciadas e autorizada pelo Secretário de Finanças e Planejamento.

Art. 8º Quando as datas fixadas neste Decreto caírem em finais de semana, feriados ou pontos facultativos ficam, desde já, transferidas para o próximo dia útil subsequente.

Art. 9º Para fins de fechamento do Balanço Anual, a Divisão de Patrimônio, responsável pelo inventário dos bens permanentes existentes sob a guarda ou responsabilidade do Município de Ubatuba, deverá entregar o relatório de conclusão dos inventários de bens e valores, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, até o dia 11/12/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil.

Proc. Administrativo 4.414/2023

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Anexo: PUBLICACAO_TERMOS_DE_APOSTILAMENTO_229.pdf (1/5)

20/10/2023



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.868- ANO: XVIII

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 10. A Divisão da Receita Municipal encaminhará à Divisão de Administração Contábil, até o dia 12/01/2024, a posição final do estoque da dívida ativa em 31 de dezembro de 2023, bem como os valores a serem inscritos em dívida ativa do exercício de 2023.

Art. 11. O valor global da dívida ativa prescrita até o exercício de 2017, deverá ter a sua baixa formalizada totalmente pelos agentes responsáveis até no máximo o dia 15/12/2023.

Art. 12. Cada secretaria deverá utilizar, se possível, o recurso financeiro em disponibilidade com a máxima urgência, para evitar a ocorrência de superávit.

Art. 13. A Controladoria Geral do Município poderá editar normas complementares para disciplinar o encerramento do exercício de 2023.

Art. 14. As datas preestabelecidas neste decreto poderão ser prorrogadas mediante deliberação do Secretário das Finanças e do Planejamento.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 30 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

EDITAL

ASSINATURA DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 1/2023

EDITAL Nº 10/2023

Estabelece a data de assinatura de contrato do Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 1/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 1/2023, torna público a data da assinatura de contrato e o início das atividades para os seguintes candidatos:

CARGO: MOTORISTA

JOAQUIM PEREIRA FAGUNDES
RICARDO MARQUES SALES
SERGIO MARTINS SIQUEIRA

O ato acontecerá no dia 06/11/2023 – segunda-feira, às 8h30min, na Sala de Divisão de Recursos Humanos – Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 676, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosilaine Aquino Dias Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Assistência Social, com matrícula nº 1871-6, portadora do RG nº 9.723.545-7 SSP-PR, CPF nº 068.118.919-39, para desempenhar suas funções no Setor de Identificação, a partir de 30/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Tomada de Preços nº 019/2023

Serviços de publicidade prestados por agência de propaganda

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 234/23, vem respeitosamente convocar as licitantes participantes da Tomada de Preços nº 19/2023, para participar da segunda sessão pública do certame, a realizar-se dia 1º de novembro de 2023, às 9h, na sala de licitação da Prefeitura de Ubatuba, em obediência ao item 23.3 c/c 21 do edital de licitação.

Ubatuba, 30 de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6282/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 150/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DO PROGRAMA PRÓ-CIDADANIA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

4. FORNECEDOR: R & M ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.421.808/0001-24, estabelecida à Rod PR-317, Km 6, no nº 6330 – BOX 229, Parque Industrial, CEP nº 87065-901, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/10/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CF-Brasil.

Proc. Administrativo 4.414/2023

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

21/270



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.868- ANO: XVIII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): M D G COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.423.875/0001-24.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$-200.066,38 (duzentos mil sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$-206.060,00 (duzentos e seis mil e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$-9.617,75 (nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$-143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6261/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$-3.080,00 (três mil e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): R & M ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.421.808/0001-24.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6282/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DO PROGRAMA PRÓ-CIDADANIA, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
VALOR: R\$-228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6234/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO****AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.****2. CONTRATANTE****MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.****3. CONTRATADA****L L COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.293.597/0001-07, estabelecida à Rua Acácia, no nº 788, CEP nº 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.****4. OBJETO****Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13568 do Órgão 0605 da fonte de recurso 494. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13655 do órgão 0605 da fonte de recurso 2352. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.****5. DISPOSIÇÕES GERAIS****Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.****Ubatuba, 30 de outubro de 2023.****MUNICÍPIO DE UBIRATÃ****Prefeito**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil.

Proc. Administrativo 4.414/2023

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

22/10/2023



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.868- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6234/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

VEST BEM UNIFORMES, CONFECÇÕES E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.613.182/0001-65, estabelecida à Av. Eugênio Brugin, no nº 88, CEP nº 86065-800, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13568 do Órgão 0605 da fonte de recurso 494. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13655 do órgão 0605 da fonte de recurso 2352. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6289/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REVISÕES DE 80.000, 90.000 E 100.000 KM DOS VEÍCULOS 284, 285 E 286 PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.358.195/0001-57, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 999, GOIOERE, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 12661 do Órgão 0605 da fonte de recurso 21494. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13610 do órgão 0605 da fonte de recurso 2352. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do termo não modificadas pelo presente termo de apostilamento e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2023

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.

CONTRATADA: COMERCIO DE GAS BRASILANDIA LTDA, CNPJ nº 26.569.565/0001-88.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 15/10/2023 e 21/10/2023 (R\$ 108,99), aplicado o percentual de desconto contratual de 3,33 % (três virgula trinta e três por cento).

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadania Honorária a

Amadeu de Souza.

A Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Senhor Amadeu de Souza.

Art. 2º Fica a mesa diretora da Câmara Municipal, autorizada a fixar a data a ser entregue o referido título, convocando a respectiva Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Vereador Antonio Correa Fraga, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Rogério Gomes da Silva

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CPB Brasil.

Proc. Administrativo 4.414/2023

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

23/10/2023



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.868- ANO: XVIII

Página 5 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadania Honorária a

João Fabris Filho.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Senhor João Fabris Filho.

Art. 2º Fica a mesa diretora da Câmara Municipal, autorizada a fixar a data a ser entregue o referido título, convocando a respectiva Sessão Solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Vereador Antonio Correa Fraga, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Rogério Gomes da Silva

Presidente

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 9- 4.414/2023

24/10/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 31/10/2023 às 08:30:41

Prezada,

Segue termo de apostilamento para inclusão de despesas no referido processo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 10- 4.414/2023

De: Iara S. - SEMSA-CEO

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 06/11/2023 às 11:32:00

a despesa ja foi incluída?

—

Iara Milena Salvetti

secretaria

Proc. Administrativo 11- 4.414/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMSA-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - A/C Iara S.

Data: 06/11/2023 às 14:05:00

Órgão liberado para inclusão de nova despesa

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração